

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AMÓS ANTÔNIO DA SILVA
BRUNA RAFAELA
PEDRO PAULO SIMÃO

A IMPORTÂNCIA DA CARTEIRA FISCAL PARA O MEI NO BRASIL

RECIFE,
2024

AMÓS ANTÔNIO DA SILVA
BRUNA RAFAELA
PEDRO PAULO SIMÃO

A IMPORTÂNCIA DA CARTEIRA FISCAL PARA O MEI NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Centro Universitário
Brasileiro - UNIBRA, como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em
Ciência Contábeis.

Professor Orientador: Jadson Freire da
Silva

RECIFE,
2024

A IMPORTÂNCIA DA CARTEIRA FISCAL PARA O MEI NO BRASIL

RESUMO

A carteira fiscal é um instrumento fundamental para os microempreendedores Individuais (MEIs) no Brasil, desempenhando um papel central na gestão financeira e no cumprimento das obrigações fiscais. A pesquisa sobre esse tema é, portanto, essencial para compreender os desafios enfrentados pelos MEIs no que diz respeito à sua organização fiscal, oferecendo insights que podem contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas e programas de capacitação. A metodologia escolhida para subsidiar essa pesquisa trata-se de um estudo realizado por meio de uma revisão integrativa de estudos já publicados em revistas, periódicos ou bases de dados. Observou-se como resultado que o MEI tem se consolidado como uma ferramenta cada vez mais comum e, portanto, precisa ser acompanhado de um sistema tributário eficiente.

Palavra-chave: Microempreendedor; Carteira Fiscal; Brasil

ABSTRACT

The fiscal portfolio is a fundamental tool for Individual Microentrepreneurs (MEIs) in Brazil, playing a central role in financial management and compliance with tax obligations. Research on this topic is, therefore, essential to understand the challenges faced by MEIs regarding their fiscal organization, offering insights that can contribute to the development of public policies and training programs. The chosen methodology to support this research involves a study conducted through an integrative review of studies already published in journals, periodicals, or databases. The results show that the MEI has become an increasingly common tool and, therefore, must be accompanied by an efficient tax system.

Keywords: Microentrepreneur; Fiscal Portfolio; Brazil

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 CARTEIRA FISCAL	8
2.2 A IMPORTÂNCIA DA CARTEIRA FISCAL PARA O MEI NO BRASIL	9
2.3 DESAFIOS NA GESTÃO DA CARTEIRA FISCAL	11
3. METODOLOGIA	15
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37

1 INTRODUÇÃO

Segundo Maria e Souza (2013), a carteira fiscal é um instrumento fundamental para os microempreendedores Individuais (MEIs) no Brasil, desempenhando um papel central na gestão financeira e no cumprimento das obrigações fiscais. Ao longo dos anos, o MEI tem se consolidado como uma das formas mais simples e acessíveis para formalizar pequenos negócios, oferecendo vantagens como a simplificação tributária e o acesso a benefícios previdenciários. Contudo, a gestão fiscal adequada é essencial para que os empreendedores possam usufruir de todos os benefícios e evitar problemas com o Fisco.

No contexto do MEI, a carteira fiscal não se refere a um documento específico, mas sim ao conjunto de documentos e práticas que asseguram que o empreendedor está em conformidade com suas obrigações fiscais. A carteira inclui a emissão de notas fiscais, o pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e o cumprimento das obrigações acessórias, como a Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI). Uma das principais obrigações fiscais do MEI é a emissão de notas fiscais em transações comerciais, principalmente quando vende produtos ou serviços para outras empresas (Bernardo; Silveira; Ferreira, 2019).

A escolha do tema para pesquisa justifica-se a partir da crescente importância dessa temática para a economia brasileira e pela necessidade de uma gestão financeira eficiente para garantir a sustentabilidade de seus negócios, visto que o MEI representa uma das formas mais acessíveis de formalização de negócios (Maria e Souza, 2013). No entanto, uma gestão fiscal adequada é imprescindível para que os MEIs usufruam desses benefícios sem incorrer em problemas. A carteira fiscal, nesse contexto, não se trata de um documento isolado, mas do conjunto de práticas e documentos necessários para que o MEI se mantenha em conformidade com as normas fiscais.

O problema central da pesquisa reside na dificuldade que muitos microempreendedores enfrentam ao lidar com as obrigações fiscais e a gestão financeira de seus negócios, o que pode comprometer sua formalização e sustentabilidade. Portanto, o desafio é compreender as razões pelas quais os MEIs enfrentam dificuldades no gerenciamento de suas obrigações fiscais e identificar meios para facilitar esse processo, de modo a garantir que esses empreendedores

possam usufruir plenamente dos benefícios do regime e manter a conformidade legal de seus negócios.

A relevância acerca da escolha do tema é corroborada por pesquisas anteriores que destacam o papel fundamental da formalização e da gestão fiscal na sustentabilidade de pequenos negócios. Estudos indicam que o processo de formalização por meio do MEI tem permitido a inclusão de milhões de brasileiros no mercado formal, promovendo a geração de renda e o acesso a benefícios sociais. No entanto, pesquisas também revelam que muitos microempreendedores enfrentam dificuldades na compreensão e cumprimento de suas obrigações fiscais, o que pode comprometer a longevidade de seus negócios (Carvalho, 2009); (Gondim et al., 2017).

A pesquisa sobre esse tema é, portanto, essencial para compreender os desafios enfrentados pelos MEIs no que diz respeito à sua organização fiscal, oferecendo insights que podem contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas e programas de capacitação, com o objetivo de analisar a importância da carteira fiscal na gestão financeira e no cumprimento das obrigações tributárias dos microempreendedores Individuais no Brasil, avaliando seu impacto na sustentabilidade e formalização dos pequenos negócios. Para atingir esse propósito, pretende-se, como objetivo mapear pesquisas científicas sobre a carteira fiscal e seus termos correlatos contribuem para a conformidade legal e a prevenção de penalidades fiscais entre os MEIs.

Entende-se que o conhecimento e a correta utilização da carteira fiscal auxiliam e ampara a conformidade legal dos MEIs, evitando penalidades fiscais e assegurando que os empreendedores possam usufruir de todos os benefícios oferecidos pela formalização, visto que esse ponto é essencial para garantir a sustentabilidade dos negócios e o pleno acesso a direitos e benefícios previdenciários

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CARTEIRA FISCAL

De acordo com Carvalho (2009) a carteira fiscal refere-se a um conjunto de documentos e registros utilizados para controlar e comprovar as operações financeiras e tributárias de uma empresa. No caso do microempreendedor inclui a

emissão de notas fiscais, o registro de receitas e despesas e o recolhimento de tributos específicos como o Simples Nacional. Segundo Santos e Almeida (2021): “O controle financeiro e tributário proporcionado pela carteira fiscal é uma forma de garantir que o MEI mantenha suas obrigações em dia, evitando problemas legais e otimizando o fluxo de caixa.” (Santos e Almeida, 2021, p.85)

Além disso, manter uma carteira fiscal organizada é essencial para o planejamento financeiro do negócio. A emissão de notas fiscais e o controle do faturamento permitem ao MEI ter uma visão clara de suas receitas, o que é fundamental para a tomada de decisões estratégicas. O controle fiscal também facilita o acesso a linhas de crédito e financiamento, uma vez que instituições financeiras costumam exigir comprovação de renda e histórico financeiro para liberar crédito (Lopreato, 2006).

Carvalho (2009) também mostra que a carteira fiscal também desempenha um papel fundamental na credibilidade do microempreendedor individual (MEI) perante o mercado. Quando o MEI mantém suas obrigações fiscais organizadas e atualizadas, transmite confiança aos seus clientes e fornecedores, demonstrando profissionalismo e comprometimento. Além disso, a emissão de notas fiscais regularmente reforça a transparência nas transações comerciais, o que pode ser um diferencial competitivo para o negócio, principalmente ao lidar com empresas que exigem comprovação fiscal para firmar parcerias ou contratos.

Outro aspecto relevante da carteira fiscal é sua contribuição para o monitoramento do limite de faturamento anual do MEI, que atualmente é de R\$81 mil. Caso esse limite seja ultrapassado, o empreendedor precisará migrar para outra categoria empresarial, como o Microempresa (ME), e atender a novas exigências fiscais. A organização dos registros fiscais permite que o MEI acompanhe de perto seu desempenho financeiro e se prepare para essa transição, caso necessária, de forma planejada e estratégica, evitando surpresas ou complicações legais (Rodrigues, 2019)

Além disso, a gestão eficiente da carteira fiscal possibilita ao MEI identificar oportunidades para melhorar sua performance tributária. Por exemplo, o registro detalhado de receitas e despesas pode evidenciar gastos que podem ser reduzidos ou otimizados, resultando em maior lucratividade. Também permite que o

empreendedor avalie com mais precisão quais produtos ou serviços são mais rentáveis, auxiliando na definição de estratégias de precificação e priorização de investimentos (Santos e Almeida, 2021).

Por fim, a organização da carteira fiscal também reflete um compromisso com a sustentabilidade do negócio. Ao garantir o cumprimento das obrigações tributárias, o MEI evita problemas como multas, juros ou até a suspensão do CNPJ, que podem comprometer a operação do negócio. Uma gestão fiscal eficiente, portanto, vai além do cumprimento legal: ela é um pilar estratégico para o crescimento e a consolidação do microempreendedor no mercado, oferecendo ferramentas para tomar decisões mais assertivas e construir um negócio mais sólido e próspero (Naganime e Cifuentes, 2015).

2.2 A IMPORTÂNCIA DA CARTEIRA FISCAL PARA O MEI NO BRASIL

A importância da carteira fiscal para o Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil não pode ser subestimada. Esse conjunto de registros e documentos é fundamental para garantir o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias, além de assegurar o controle financeiro necessário para o bom funcionamento e crescimento do negócio. O MEI, por se tratar de uma modalidade de formalização simplificada, possui vantagens fiscais, mas também precisa manter um nível de organização documental para garantir a conformidade legal e aproveitar ao máximo as oportunidades de crescimento (Santos e Almeida, 2021).

Nesse contexto, a carteira fiscal é o instrumento que permite ao empreendedor acompanhar de maneira sistemática suas operações financeiras, garantindo o correto recolhimento de tributos e a regularidade perante o fisco. A emissão de notas fiscais, por exemplo, é uma obrigação que o MEI deve cumprir ao realizar transações com outras empresas. Embora o microempreendedor esteja dispensado de emitir nota fiscal para pessoas físicas, sua utilização é essencial quando o cliente é uma pessoa jurídica, como destaca a emissão de notas fiscais é não apenas uma obrigação legal, mas uma oportunidade para o MEI expandir seus negócios, uma vez que muitas empresas exigem esse documento para formalizar contratos de fornecimento (Gondim et al., 2017).

Além de cumprir com as exigências fiscais, a carteira fiscal facilita o controle do faturamento, um ponto sensível para o MEI, que tem um limite anual de receitas de R\$ 81 mil. O controle eficiente dessas receitas é crucial para evitar ultrapassar esse limite e, conseqüentemente, ser obrigado a migrar para outra categoria empresarial, como a Microempresa (ME). Segundo Santos e Almeida (2021): “A organização da carteira fiscal auxilia o MEI a monitorar seu faturamento de forma adequada, evitando a perda de benefícios do regime simplificado e garantindo a gestão financeira eficiente do seu negócio” (p. 67).

Outro aspecto relevante da carteira fiscal é o controle de receitas e despesas, que, quando bem organizado, pode ser a chave para decisões estratégicas no negócio. O relatório mensal de receitas brutas, por exemplo, é um documento fundamental que faz parte da carteira fiscal e que deve ser mantido atualizado. Esse relatório oferece uma visão clara da movimentação financeira do MEI, permitindo que o empreendedor tenha um controle mais rigoroso sobre os recursos disponíveis. (Dornelas, 2014)

Gondim et al. (2017) mostra que a emissão de notas fiscais também é uma porta de entrada para novas oportunidades de negócios. O MEI, ao emitir notas fiscais regularmente, ganha credibilidade no mercado e pode acessar mercados maiores, incluindo o fornecimento para grandes empresas e a participação em licitações públicas. Esse ponto é salientado por Silva e Oliveira (2020), que afirma que a nota fiscal não apenas formaliza a relação comercial, mas também legitima o MEI como fornecedor confiável, especialmente em processos licitatórios, onde esse documento é uma exigência básica. A ausência de notas fiscais pode limitar o crescimento do microempreendedor, uma vez que ele ficaria restrito a uma base de clientes que não exigem essa formalidade.

Afora as vantagens comerciais, a carteira fiscal oferece segurança jurídica ao MEI pois, em caso de fiscalização, o microempreendedor precisa estar preparado para comprovar suas atividades e regularidade fiscal. A manutenção de uma carteira fiscal organizada é um dos principais meios de se resguardar contra eventuais autuações e multas (Santos e Marcelino, 2022)

Como explicam Santos e Almeida (2021), a ausência de registros fiscais adequados pode resultar em multas e até na suspensão das atividades, especialmente quando o MEI não consegue comprovar a regularidade de suas

transações perante os órgãos fiscalizadores. Portanto, além de ser uma obrigação legal, a organização fiscal é uma forma de proteção do negócio.

Outro benefício significativo de manter a carteira fiscal organizada está relacionado ao acesso a crédito. Instituições financeiras frequentemente solicitam comprovantes de faturamento, como notas fiscais, para liberar linhas de crédito. Assim, um MEI com boa gestão fiscal tem mais chances de obter financiamentos para expandir suas operações (Nogueira, 2013).

Dessa forma, a carteira fiscal é um dos pilares para a sustentabilidade e o crescimento do MEI no Brasil. Ela oferece benefícios que vão além do cumprimento de obrigações tributárias, facilitando o controle financeiro, a emissão de documentos legais, a segurança jurídica e a expansão do negócio (Silva e Oliveira 2020). O MEI que investe na organização de sua carteira fiscal está não apenas garantindo a regularidade de suas operações, mas também criando condições favoráveis para o desenvolvimento a longo prazo. A negligência em relação a esses aspectos pode resultar em perda de oportunidades e complicações fiscais, comprometendo o futuro do empreendimento.

2.3 DESAFIOS NA GESTÃO DA CARTEIRA FISCAL

Embora a formalização como MEI seja relativamente simples e acessível, muitos empreendedores enfrentam dificuldades na gestão de suas obrigações fiscais. A falta de familiaridade com a emissão de notas fiscais, o esquecimento de prazos e a ausência de um controle financeiro rigoroso são alguns dos desafios enfrentados pelos microempreendedores. Em muitos casos, a falta de conhecimento sobre as obrigações fiscais pode levar o MEI a acumular dívidas com a Receita Federal, o que pode resultar na exclusão do regime simplificado e na necessidade de regularização da situação fiscal. Por isso, é fundamental que o microempreendedor busque orientação e invista em ferramentas de gestão que facilitem o cumprimento das obrigações fiscais (Dornelas, 2014).

Além disso, a ausência de uma gestão fiscal estruturada pode dificultar o crescimento do negócio e limitar o acesso a oportunidades importantes, como a participação em licitações públicas ou a celebração de contratos com empresas maiores. Esses processos geralmente exigem comprovação de regularidade fiscal e emissão de notas fiscais, requisitos que podem ser complicados para

empreendedores que não possuem um controle eficiente de sua carteira fiscal. Assim, manter as obrigações fiscais em dia não é apenas uma necessidade legal, mas também um diferencial estratégico para ampliar o alcance do negócio (Campanha, et al).

Santos e Almeida (2021) trazem à tona outro desafio enfrentado por muitos MEIs é a falta de planejamento financeiro, que muitas vezes está diretamente ligada à desorganização fiscal. Sem um registro claro de receitas e despesas, o microempreendedor pode ter dificuldades para calcular seu faturamento mensal, avaliar sua lucratividade e prever gastos futuros. Essa falta de controle também pode comprometer a gestão do fluxo de caixa, dificultando o pagamento de tributos obrigatórios, como o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), o que, por sua vez, pode gerar juros e multas.

A capacitação, portanto, é uma ferramenta indispensável para que o MEI enfrente estes desafios. Cursos e oficinas sobre gestão financeira e fiscal, muitos deles gratuitos, podem ajudar o microempreendedor a compreender melhor suas obrigações e a implementar práticas mais eficientes em seu dia a dia. Além disso, o uso de tecnologias, como aplicativos e softwares de gestão, pode simplificar tarefas como o controle de notas fiscais e a emissão de relatórios financeiros, otimizando o tempo do empreendedor e reduzindo o risco de erros (Campanha et al. 2017).

Desse modo, superar essas dificuldades exige também uma mudança de mentalidade por parte do microempreendedor. É fundamental que o MEI enxergue a gestão fiscal não apenas como uma obrigação, mas como um componente essencial para o sucesso de seu negócio. A organização fiscal permite não apenas evitar problemas legais, mas também planejar o futuro do empreendimento de forma mais estruturada, aumentando as chances de crescimento sustentável e garantindo maior estabilidade financeira (Silva, 2021)

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa trata-se de um estudo realizado por meio de uma revisão integrativa de literatura que busca sintetizar o conhecimento existente sobre um determinado tema de forma abrangente e sistemática. Ao combinar diferentes tipos de estudos e fornecer uma síntese integrada dos resultados, essa metodologia permite uma compreensão mais profunda e ampla do estado da arte, identificando

lacunas no conhecimento e fornecendo direções para futuras pesquisas e práticas baseadas em evidências (Taylor e Procter, 2021)

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O plano metodológico para a execução deste trabalho de conclusão de curso foi estruturado em cinco etapas, seguindo os princípios de uma revisão integrativa de literatura, método escolhido por sua capacidade de sintetizar conhecimentos e oferecer uma análise crítica do tema. A primeira etapa consistiu na identificação e definição do problema de pesquisa, considerando sua relevância contemporânea e importância no campo acadêmico. Nessa fase, foi avaliado se o tema central, “a carteira fiscal do microempreendedor individual (MEI)”, apresentava lacunas no conhecimento e potencial para contribuir com o avanço da área. A justificativa para o estudo está na crescente formalização de pequenos negócios e na necessidade de entender como a gestão fiscal impacta a sustentabilidade financeira e operacional do MEI.

Na segunda etapa, realizou-se o levantamento de dados em três bases científicas amplamente reconhecidas: Periódicos Capes, Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Acadêmico. Esses repositórios foram escolhidos por sua abrangência e confiabilidade na disseminação de publicações acadêmicas. Na construção da questão de pesquisa utilizou-se a estratégia PICOT, abordagem de pesquisa baseada em evidências (MBE) cujo principal objetivo refere-se a clareza e eficiência na busca de evidências. Portanto, trata-se de uma estratégia eficiente para revisões bibliográficas. Na presente pesquisa, P: refere-se a População - O microempreendedor individual, I: Intervenção - A importância da carteira fiscal, O: Outcome/Desfecho - Idiomas Inglês, português e espanhol, T: Tipo de Estudo - Estudos publicados nos últimos 24 anos a saber: “Qual a importância da carteira fiscal para o Microempreendedor Individual no Brasil?”. Esse processo permitiu identificar materiais alinhados ao objetivo do trabalho e evitar dispersões em estudos não pertinentes (Santos, Pimenta e Nobre, 2007)

A terceira ocorreu após as buscas onde os artigos foram selecionados com base em critérios de inclusão que englobam artigos disponíveis na íntegra e de acesso gratuito, publicados em três idiomas pré selecionados que tinham relação

com o tema principal da pesquisa, sendo eles: Microempreendedor Individual, Carteira Fiscal, Contabilidade e Fiscal. Os critérios de exclusão abrangeram: Estudos que não eram pertinentes ao tema, artigos duplicados, de acesso pago ou publicados em linguas diferentes das estabelecidas.

Na análise inicial foram escolhidos 62 artigos para compor a análise bibliográfica da pesquisa, no entanto foram excluídos 9 estudos duplicados, restando apenas 53. Após a leitura dos títulos e resumos foram excluídos 28 artigos uma vez que se encaixaram nos critérios de inclusão, restando apenas 25 artigos para a construção da tabela bibliográfica. Essa sistematização possibilitou identificar padrões, integrar descobertas e interpretar as informações de maneira crítica, garantindo que o estudo fosse abrangente e fundamentado. A organização dos dados foi essencial para responder à questão de pesquisa de forma clara e objetiva, ampliando a compreensão sobre a gestão da carteira fiscal do MEI.

A quarta etapa foi dedicada à análise e interpretação dos resultados. A partir dos dados sintetizados, realizou-se uma discussão detalhada dos achados à luz do conhecimento existente, considerando limitações metodológicas, vieses e implicações práticas e teóricas. Essa etapa também buscou formular recomendações relevantes e propor novos insights que pudessem enriquecer o debate acadêmico sobre o tema, além de contribuir para a prática dos microempreendedores.

Por fim, na quinta etapa, os resultados foram apresentados de forma analítica com o uso de tabelas organizadas que incluíam o título do estudo, autor(es), ano de publicação, objetivos, metodologia e principais achados. Essa apresentação buscou garantir clareza e facilitar a compreensão dos leitores. Todo o processo metodológico foi conduzido com rigor, seguindo as melhores práticas da revisão bibliográfica, assegurando que os resultados fossem consistentes, úteis e alinhados aos objetivos do trabalho.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A tabela 1 demonstra os achados científicos sobre a temática em questão, dando ênfase ao tema carteira fiscal e suas considerações sobre o MEI. Os dados apresentados exploram os desafios enfrentados pelo microempreendedor em relação as gestões de suas empresas.

Tabela 1 - Quadro-resumo sobre os artigos coletados

Ano	Autores	Título	Objetivo	Metodologia
2019	Bruna Epefani Liberato et al	Vantagens e desvantagens do microempreendedor individual: MEI	O presente artigo tem como objetivo esclarecer, como se caracteriza um microempreendedor, quais são as vantagens e as obrigações legais e tributárias que terá ao se formalizar	Com a finalidade de melhor entendimento do tema abordado fez-se necessário a utilização de uma pesquisa bibliográfica, de fontes secundárias onde constata-se quais os benefícios expostos pela legislação do microempreendedor individual
2017	Lucas Campanha; Helena de Lorenzo; Sérgio Fonseca; Luiz Fernando Paulillo.	Formulação e implementação, convergências e desvios: facetas da política pública do MicroEmpreendedor Individual (MEI) no plano local	Este artigo trata, como objeto de estudo, do processo de implementação desse último instrumento legal em uma espacialidade delimitada pelo município de Araraquara	A estratégia metodológica foi a da pesquisa qualitativa, delineada como estudo de caso único, de caráter exploratório.
2006	Denize Grzybovski; Tatiana Gaertner Hahn.	Educação Fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária.	Este artigo tem como objetivo discutir alternativas para aproximar os interesses do Estado aos do cidadão.	Este artigo explora os conceitos teóricos da educação fiscal e da administração pública.
2019	Jeferson Maria; Abel de Souza.	Microempresário Individual - Empreendedorismo e realidade administrativa atual	Este estudo mostra e analisa as facilidades e benefícios que a Lei Complementar dispositivo, que foi a criação do Microempreendedor Individual (MEI)	Estudo de abordagem quantitativa baseado nos indicadores do Sebrae (2012), organizado com tabelas e analisados com base em notícias, bibliografia e periódicos publicados recentemente

2018	Maria Aparecida Moraes; Raimundo Filho.	A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI)	Este estudo tem como objetivo o contador como suporte para o microempreendedor, evidenciando seus direitos e obrigações.	Foi utilizada a pesquisa descritiva, como o propósito desta pesquisa é a descrição das características de uma determinada população, bem como a relação entre essas variáveis.
2019	Lorrany Lima; Renata Lima.	Inadimplência fiscal do microempreendedor individual no Brasil	O trabalho tem como principal objetivo apresentar as possíveis variáveis que contribuem para crescimento ou queda da taxa de inadimplência fiscal do MEI no Brasil.	A metodologia usada neste artigo foi caracterizada como bibliográfica e quali-quantitativa, elaborada por material já publicado através de livros, publicações periódicas e dados estatísticos e a análise dos dados.
2021	Lauro Lima; Simone Paiva; Márcia Machado.	O Microempreendedor Individual como Instrumento de Elisão Fiscal: a Percepção de Empresários Paraibanos quanto ao Auxílio Contábil	A pesquisa teve como objetivo verificar a percepção dos empresários individuais quanto ao regime tributário do Microempreendedor Individual (MEI)	Sob essa acepção, foi revisada a literatura versando sobre o sistema legal do MEI, a elisão fiscal e a contabilidade como instrumento no auxílio da gestão tributária
2023	Caio Ferreira.	Atendimento ao microempreendedor individual no núcleo de apoio contábil e fiscal da universidade Tiradentes	O objetivo deste estudo é analisar os impactos da formalização como Microempreendedor Individual (MEI) no acesso a direitos previdenciários e na regularização fiscal.	O presente estudo foi desenvolvido com base nos atendimentos realizados no ano de 2022 pelo Núcleo de Apoio Contábil Fiscal (NAF) da Universidade Tiradentes (UNIT).
2010	Jean Fernandes; Luciana Maciel; Henrique Sossai.	O Microempreendedor Individual (MEI): vantagens e desvantagens do novo sistema	O presente ensaio objetiva analisar a recente figura do Microempreendedor Individual - MEI	A metodologia escolhida no artigo baseia-se na análise normativa e legislativa, examinando o contexto jurídico do Microempreendedor Individual (MEI) à luz da Constituição Federal.

2014	Jéssica Chupel; Elvio Sobral; Lauriano Barella.	A importância da contabilidade para o microempreendedor individual	O objetivo geral é identificar se o MEI utiliza a contabilidade para fins decisórios na sua empresa	A metodologia utilizada foi de pesquisa bibliográfica e o método de abordagem foi o indutivo e estudo de campo (monográfico), mediante aplicação de um questionário contendo sete perguntas aos microempreendedores individuais.
2018	José Ferreira.	Microempreendedor Individual: Inadimplência tributária dos comerciantes de Artigos de Vestuários e Acessórios no Município de São Mateus-ES	A pesquisa que aqui se apresenta surgiu com o objetivo de avaliar a necessidade pela busca de respostas a respeito das inadimplências enfrentadas pelo MEI	A Metodologia do estudo trata-se de pesquisa documental, para identificação daqueles que se mantêm em pendências
2024	Marcia Couto et al.	Desafios e impactos do novo portal nacional de emissão de nota fiscal de serviço eletrônica do Microempreendedor Individual (MEI)	O presente estudo tem como objetivo evidenciar os desafios e impactos enfrentados na emissão das NFS-e pelos prestadores de serviço MEI.	O presente estudo é baseado em uma pesquisa dentro dos pressupostos metodológicos da pesquisa qualitativa e quantitativa,
2019	Alamiris Rodrigues.	A importância da contabilidade para o microempreendedor individual	Este artigo tem como objetivo apresentar a importância da contabilidade para o Microempreendedor Individual	A metodologia envolve uma pesquisa acadêmica e de campo, este trabalho apresenta através de situações práticas e reais que até mesmo o Microempreendedor Individual precisa de um contador.
2021	Cláudio Silva	A importância do planejamento tributário como ferramenta de controle fiscal: análise de elisão e evasão fiscal no setor automotivo	O presente estudo buscou analisar casos de elisão e evasão fiscal no setor automotivo	Foi utilizada a metodologia descritiva qualitativa, mediante a revisão bibliográfica.
2015	Marcelo Varella; Clarice Oliveira; Cleise Costa; Michelle Messere	Simplificação contábil para micro e pequenas empresas.	O estudo gira em torno do fato das micro e pequenas empresas fazerem uso da contabilidade somente	A metodologia escolhida trata-se de uma análise bibliográfica normativa.

				para fins de controle fiscal	
2018	Letícia Pinto; Maria de Lourdes Carvalho.	A importância do cumprimento das obrigações contábeis para a sobrevivência de uma Microempresa	O objetivo geral do trabalho consiste em estudar a importância da contabilidade tributária na gestão empresarial de uma micro e pequena empresa.	O artigo foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica e acompanhamento da situação contábil de pequenas e microempresas em um escritório de contabilidade.	
2016	Alex Rathke; Cintia Silva; Fábio Silva	A disparidade da carga tributária na transição do microempreendedor individual para a Microempresa	Analisar a consequência ao montante de carga tributária nas atividades empresárias em razão da transição do MEI para a ME	A metodologia escolhida foi uma análise documental e quantitativa apoiada nas comparações de cargas tributárias entre diferentes regiões fiscais.	
2021	Jaine Trevisan; Plínio Silveira.	Microempreendedor Individual e as dificuldades encontradas após a formalização do negócio.	Este artigo tem por objetivo analisar as dificuldades encontradas pelo microempreendedor individual após a formalização da empresa e as soluções para essas dificuldades	A pesquisa classifica-se como uma pesquisa descritiva de caráter quantitativa que tem, como características a busca por soluções por meio da coleta de dados	
2019	Maria Micaele Primo; Maria Erilúcia Macêdo.	Os benefícios do microempreendedor individual	O objetivo do presente trabalho é estudar e verificar as normas legais e os procedimentos essenciais para se tornar um microempreendedor individual e demonstrar os benefícios adquiridos.	A construção do presente trabalho deu-se através da pesquisa bibliográfica em livros, artigos publicados e sites confiáveis, de cunho descritivo e de característica qualitativa.	

A figura do Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil é essencial para a formalização de pequenos negócios e o estímulo ao empreendedorismo. Apesar das vantagens, como tributação simplificada e menor burocracia, os MEIs enfrentam desafios estruturais que comprometem a sustentabilidade de seus negócios. Nesse contexto, a adoção de uma carteira fiscal organizada e o acompanhamento contábil adequado são fundamentais para assegurar a regularidade fiscal e a saúde financeira desses empreendedores.

Dessa forma, Liberato et al. (2019) corrobora essa visão ao apontar o MEI como uma alternativa viável para formalização de pequenos negócios no Brasil, especialmente para aqueles que buscam custos reduzidos e menor burocracia. No entanto, os autores enfatizam que o sucesso desse regime depende da implementação de políticas públicas que promovam a capacitação contínua dos microempreendedores e ofereçam suporte técnico e contábil adequado. Essa capacitação é fundamental para que os empreendedores desenvolvam competências em áreas cruciais, como planejamento financeiro, gestão administrativa e cumprimento de obrigações tributárias.

Campanha et al. (2017) e Grzybovski e Hahn (2006) reforçam que a eficácia do regime MEI depende de estratégias integradas de educação fiscal e da articulação entre as esferas de governo. Isso é fundamental para garantir que as políticas públicas sejam implementadas de forma coesa e sustentável, proporcionando um ambiente mais favorável ao desenvolvimento dos microempreendedores. Nesse sentido, a educação fiscal desempenha um papel central, capacitando os microempreendedores a compreenderem e cumprirem suas obrigações tributárias, além de reconhecerem os benefícios de permanecerem no regime formal. Ademais, a educação fiscal promove a conscientização sobre a relevância do pagamento de tributos para o desenvolvimento social e econômico do país, ampliando a percepção dos MEIs sobre seu papel na sociedade.

Os resultados de Maria e Souza (2019) complementam essa análise ao comprovar o impacto positivo do MEI na formalização de negócios, na geração de empregos e no aumento da arrecadação fiscal. No entanto, as dificuldades enfrentadas pelos MEIs, como inadimplência e o desconhecimento de suas obrigações, ainda são obstáculos significativos. Para mitigar esses desafios, as autoras defendem políticas públicas que priorizem o fortalecimento do suporte técnico e educacional aos microempreendedores. A implementação de medidas como campanhas de conscientização, consultorias contábeis acessíveis e plataformas digitais amigáveis pode facilitar o entendimento das responsabilidades fiscais e contribuir para uma gestão financeira mais eficiente dos negócios.

Lima e Lima (2019), por sua vez, complementam essas perspectivas ao apontar que a simplificação tributária, embora atrativa, precisa ser acompanhada de ações

educativas e maior acessibilidade aos serviços contábeis, especialmente para os empreendedores que ingressam no regime por necessidade. Essa situação é comum entre aqueles que se tornam MEIs como alternativa ao desemprego ou à falta de oportunidades no mercado formal. Segundo os autores, a simplificação tributária sozinha não resolve os desafios estruturais enfrentados por esses microempreendedores. Nesse contexto, programas de educação fiscal tornam-se ferramentas indispensáveis para evitar a inadimplência, fomentar boas práticas de organização financeira e garantir que os MEIs aproveitem plenamente os benefícios do regime.

Assim, a integração entre educação fiscal, políticas públicas e suporte técnico destaca-se como o caminho mais eficiente para fortalecer o regime MEI e assegurar sua sustentabilidade a longo prazo. Essas iniciativas não apenas auxiliam os microempreendedores no cumprimento de suas obrigações, mas também promovem uma maior inclusão econômica e social, consolidando o papel estratégico do MEI no desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

Nesse sentido, Ferreira (2023) reforça a importância de núcleos de apoio, como o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), que auxiliam os MEIs na regularização de pendências fiscais e no entendimento de suas obrigações e mostraM que o elevado número de atendimentos realizados pelo NAF em 2023, evidencia a dificuldade dos MEIs em acessar serviços, mesmo com acesso a internet. Sendo assim, a atuação do NAF mostra que o fortalecimento da educação tributária e do suporte técnico pode contribuir significativamente para a sustentabilidade e formalização dos microempreendedores, consolidando o regime MEI como um pilar essencial para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Por sua vez, Fernandes, Maciel e Sossai (2010) mostram a Lei Complementar nº 128/2008 que criou o Microempreendedor Individual (MEI) gerou um grande interesse, com exatos 1.372.862 acessos ao site do Governo Federal em pouco mais de dois meses. Destes, 69.011 solicitaram a adesão ao MEI, e 26.449 já obtiveram seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Dessa forma, esses números refletem a contribuição significativa do MEI para a legalização e segurança jurídica dos microempresários, além de estimular o desenvolvimento econômico

nacional promovendo vantagens ao MEI, que incluem benefícios previdenciários e uma tributação simplificada.

Morais e Filho (2018) corroboram a pesquisa de Santos e Marcelino (2022) ao abordar a relevância do contador para o Microempreendedor Individual (MEI) e concluíram que o contador continua sendo indispensável para essa categoria, tanto antes quanto durante a movimentação da sua empresa. A pesquisa destaca que, apesar do regime simplificado do MEI ter sido criado para reduzir a burocracia e facilitar a formalização, muitos microempreendedores ainda enfrentam desafios complexos relacionados à gestão financeira e ao cumprimento das obrigações fiscais. Além disso, a presença de um profissional contábil capacitado contribui para que a empresa cresça de forma segura, minimizando riscos de inadimplência e evitando problemas legais que podem comprometer a continuidade do negócio. Dessa forma, é essencial que políticas públicas e iniciativas privadas reconheçam e incentivem a importância do contador no contexto do MEI, promovendo a capacitação e a acessibilidade a serviços contábeis de qualidade para esses empreendedores.

Complementarmente, Chupel, Sobral e Barella (2014) mostram que a contabilidade desempenha um papel crucial no controle interno e na tomada de decisões, fornecendo indicadores fundamentais para a formação de preços e obtenção do lucro desejado. Além disso, uma gestão contábil adequada permite que os microempreendedores individuais monitorem suas receitas e despesas de forma precisa, ajudando a identificar tendências financeiras e a prever necessidades de caixa. A contabilidade, por sua vez, também contribui para a conformidade tributária, assegurando que os MEIs cumpram suas obrigações fiscais e evitem problemas legais que possam surgir da má gestão financeira. Portanto, ao integrar a contabilidade na rotina administrativa, os microempreendedores não apenas melhoram sua eficiência, mas também aumentam suas chances de crescimento no mercado.

Por outro lado, Lima, Paiva e Machado (2021) identificam que, embora a desoneração tributária seja um atrativo, a dificuldade em arcar com os custos da contabilidade organizada é um fator que impede muitos empresários individuais de manterem esse suporte. Essa realidade torna-se já que a contabilidade é essencial

para garantir a saúde financeira dos negócios e o cumprimento das obrigações fiscais. Sem um acompanhamento contábil assertivo, os microempreendedores correm o risco de enfrentar problemas como a inadimplência, a desorganização financeira e, em último caso, a exclusão do regime do MEI.

Rodrigues (2019) conclui em sua pesquisa que o contador é uma figura indispensável para a gestão de qualquer empresa, incluindo o MEI, reforçando a ideia de que um acompanhamento contábil adequado é crucial para a saúde financeira e o sucesso do negócio. Esses achados evidenciam a importância de conscientizar os microempreendedores sobre os benefícios de uma gestão contábil eficaz, que vai além da mera conformidade tributária, contribuindo para decisões mais assertivas e sustentáveis no longo prazo.

Ferreira (2018), adentrando em outro aspecto, investigou a inadimplência tributária entre comerciantes de artigos de vestuário em São Mateus-ES e revelou que muitos mantêm o registro de CNPJ ativo, mas isso ocorre de forma contraditória ao propósito do Sistema de Microempreendedor Individual (SIMEI), o que indica uma falta de compreensão sobre os benefícios e responsabilidades associadas a esse registro. Nesse contexto, mesmo que o SIMEI tenha sido criado para facilitar a formalização de pequenos negócios e oferecer uma série de vantagens, muitos empreendedores não aproveitam essas oportunidades de forma plena. A pesquisa ainda sugere que a falta de informações claras e acessíveis sobre o funcionamento do SIMEI e os benefícios de estar em conformidade com as obrigações tributárias pode levar os empreendedores a subestimar a importância da regularidade fiscal, resultando em uma relação contraditória com o sistema que deveriam estar utilizando para se beneficiar.

Em uma linha semelhante, Silva (2021) abordou a importância do planejamento tributário, enfatizando que essa ferramenta é fundamental para a gestão financeira das empresas, pois permite a redução dos custos tributários ao optar pelo regime mais vantajoso. O autor aponta que o planejamento tributário eficaz não apenas auxilia os empreendedores a escolherem a opção que melhor se adapta ao perfil do seu negócio, mas também proporciona uma visão mais clara das obrigações fiscais a serem cumpridas ao longo do ano. Para isso é apontado práticas como a adoção de planejamento tributário, especialmente entre microempreendedores.

Por sua vez, Couto et al. (2024) discutiram os desafios e impactos do novo portal nacional de emissão de nota fiscal eletrônica para o MEI, destacando que 87,5% dos entrevistados relataram facilidade na troca de informações com a Receita Federal, o que sugere um avanço na desburocratização e na transparência das obrigações fiscais. Esses achados coletados evidenciam a necessidade de uma educação tributária mais robusta entre os microempreendedores, visando não apenas a conformidade tributária, mas também a eficiência na gestão financeira e a exploração adequada dos benefícios do MEI.

Varela et al. (2015) discutiram, em sua análise, sobre a importância da simplificação contábil para Micro e Pequenas Empresas (MPEs), ressaltando que, embora a obrigatoriedade de escrituração contábil seja uma exigência legal, muitas empresas ainda enfrentam barreiras significativas para cumprir essa obrigação, destacando que apesar da possibilidade de optar pela escrituração simplificada, conforme as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), muitas MPEs não realizam a escrituração contábil adequada, o que compromete sua capacidade de operar de forma eficiente e competitiva. De acordo com estimativas, cerca de 80% das MPEs não registram seus atos e fatos contábeis, o que evidencia a necessidade urgente de medidas que incentivem a formalização e a organização financeira nesse segmento. Devido a isso as políticas públicas devem se concentrar em criar condições que estimulem o crescimento e a formalização das MPEs, promovendo programas de capacitação e suporte contábil que ajudem os empreendedores a estabelecer um controle contábil eficiente.

Seguindo a mesma linha de Varela et al. (2015), Pinto e Carvalho (2018) discutem a importância do cumprimento das obrigações contábeis para a sobrevivência das microempresas, evidenciando que, em um cenário econômico extremamente desafiador, a regularidade fiscal e contábil se torna essencial para a saúde financeira desses negócios. Os autores ainda afirmam que as microempresas desempenham um papel significativo no fluxo econômico do país, e sua participação é crucial para a estabilidade financeira local. No entanto, muitas delas enfrentam dificuldades relacionadas ao gerenciamento de suas obrigações fiscais, o que pode comprometer sua operação e sustentabilidade. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar em penalizações severas, incluindo a exclusão do regime e a perda da capacidade de competir no mercado. Portanto, é imprescindível que as

microempresas adotem práticas contábeis rigorosas e busquem suporte técnico para garantir que suas operações estejam alinhadas com as exigências legais.

Por conseguinte, os estudos de Rathke, Silva e Silva (2016) abordam a disparidade de carga tributária na transição do Microempreendedor Individual (MEI) para o regime de Microempresa, destacando que, embora o Simples Nacional tenha sido concebido para promover uma redução da carga tributária e incentivar a formalização dos pequenos negócios, essa intenção é comprometida pela maneira como o MEI é estruturado visto que se a empresa tiver um único faturamento maior pode resultar em um aumento desproporcional da carga tributária, levando muitos empreendedores a enfrentar desafios financeiros significativos ao serem desenquadrados do MEI. Essa situação é particularmente problemática para aqueles que atuam em atividades industriais ou de prestação de serviços, que muitas vezes têm margens de lucro estreitas e são sensíveis a mudanças na tributação.

Trevisan e Silveira (2021) mostram em sua pesquisa que a falta de conhecimento sobre a legislação, as dificuldades de acesso ao crédito e os limites de faturamento são obstáculos recorrentes que dificultam a operação e o crescimento dos microempreendedores. Os mesmos evidenciam que, apesar das dificuldades iniciais, o processo de formalização pode trazer benefícios tangíveis para os microempreendedores, desde que acompanhados de capacitação e suporte adequado. Essa evolução vem se mostrando crucial uma vez que o microempreendedor bem informado e capacitado tem maiores chances de prosperar em um mercado competitivo.

Por último, Primo e Macedo (2019) enfatizam que o MEI não apenas permite que os trabalhadores informais se tornem pequenos empresários, mas também demonstra que a formalização pode ser mais vantajosa financeiramente do que operar na informalidade. Essa formalização traz consigo uma série de benefícios, como a possibilidade de emitir notas fiscais eletrônicas, registrar-se na junta comercial e obter um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), facilitando a realização de negócios e aumentando a credibilidade perante clientes e fornecedores. Mas, para além dos benefícios fiscais e de segurança jurídica, a formalização traz vantagens sociais, como a contribuição para a previdência social,

que permite ao microempreendedor acessar benefícios como aposentadoria e auxílios em situações de incapacidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da figura do Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil revela a sua relevância para abertura de pequenos negócios e a complexidade que envolve gerir a empresa a longo prazo. A presente pesquisa mostrou que através de um processo de formalização simplificado, os MEIs têm acesso a benefícios como a emissão de notas fiscais eletrônicas, a obtenção do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e a contribuição para a previdência social, que garante direitos essenciais como aposentadoria e auxílio em casos de incapacidade.

No entanto, apesar dessas vantagens, os microempreendedores enfrentam uma série de desafios que podem comprometer a eficácia do regime, sendo algum deles: O desconhecimento sobre as obrigações fiscais e tributárias, a escassez de suporte técnico e contábil adequados, a falta de acesso a serviços contábeis, aliada ao alto custo desses serviços que leva muitos microempreendedores a optarem pela informalidade e o aumento desproporcional da carga tributária que pode ocorrer com um crescimento no faturamento.

No que diz respeito ao desconhecimento sobre as obrigações fiscais e tributárias, muitos autores trazidos no artigo apontam que essa falta de informação pode resultar em inadimplência, gerando dívidas que colocam em risco a continuidade do negócio. Nesse sentido, a educação fiscal se mostra uma ferramenta crucial, pois capacita os empreendedores a compreenderem a importância de manter suas obrigações em dia, além de conscientizá-los sobre os benefícios de atuar na formalidade.

Quanto à escassez de suporte técnico e contábil adequado infere-se que a presença de um contador qualificado pode fazer toda a diferença, não apenas no cumprimento das obrigações fiscais, mas também na organização financeira e na tomada de decisões estratégicas. Um contador experiente, por exemplo, pode oferecer orientações sobre a melhor forma de estruturar o negócio, ajudando a identificar oportunidades de economia tributária e a elaborar orçamentos que reflitam a realidade financeira do empreendimento.

A falta de acesso a serviços contábeis, aliada ao alto custo desses serviços representa um desafio significativo para muitos microempreendedores individuais no Brasil. Essa situação é agravada pela percepção de que os serviços contábeis são de alto custo, levando muitos a optarem pela informalidade como uma alternativa mais viável. Sem a orientação de um contador qualificado, os MEIs podem não apenas falhar em cumprir suas obrigações fiscais, mas também deixar de lado aspectos fundamentais da organização financeira e da tomada de decisões estratégicas. Portanto, a necessidade de políticas públicas que incentivem o acesso a serviços contábeis acessíveis e de qualidade é fundamental para o fortalecimento da atuação dos microempreendedores e a sustentabilidade de seus negócios.

O último problema apontado pelo levantamento bibliográfico refere-se ao aumento desproporcional da carga tributária que pode ocorrer com um crescimento no faturamento que, por sua vez, pode ser revertido através da implementação de políticas tributárias mais justas e progressivas, que garantam uma transição suave entre os diferentes regimes tributários. Isso na prática faz com que seja realizada uma adaptação gradual às obrigações fiscais de acordo com o aumento do faturamento dos microempreendedores Individuais visando não apenas aliviar a carga cobrada, mas também incentivar os mesmos a se manter dentro das obrigações legais.

Por fim, é possível afirmar que o sucesso do Microempreendedor Individual no Brasil depende de uma abordagem multifacetada que englobe a simplificação tributária, a educação e o suporte técnico. A implementação de políticas públicas voltadas para a capacitação e o fortalecimento da rede de apoio contábil pode transformar a realidade dos microempreendedores, permitindo que eles não apenas cumpram suas obrigações fiscais, mas também maximizem os benefícios de operar dentro da legalidade. Ao promover uma cultura de organização fiscal e gestão financeira eficaz é possível consolidar o MEI como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento econômico do Brasil e assegurar que os microempreendedores possam explorar plenamente seu potencial.

Dessa forma, os resultados finais da pesquisa apontam que a carteira fiscal desempenha um papel crucial na vida dos microempreendedores, uma vez que proporciona a organização necessária para o cumprimento das obrigações

tributárias e a gestão eficiente das finanças. A adoção de uma carteira fiscal bem estruturada não apenas facilita o controle sobre receitas e despesas, mas também fortalece a credibilidade do MEI perante instituições financeiras e fornecedores, permitindo um acesso mais fácil ao crédito e novas oportunidades de negócio. Essa organização fiscal é essencial para garantir a sustentabilidade dos pequenos negócios e, por consequência, para o crescimento econômico do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDO, J; SILVEIRA, Thatiane de Oliveira; NOVAIS, Luciana. **O microempreendedor individual no contexto econômico brasileiro: oportunidade ou necessidade?**. Associação Educacional Dom Bosco, 2019

CAMPANHA, LJ; LORENZO, H; FONSECA, S; PAULILLO, LF. Formulação e implementação, convergências e desvios: facetas da política pública do MicroEmpreendedor Individual (MEI) no plano local. **Revista Gestão e Produção**, n.24, v.3, 2017.

CARVALHO, J., R. (2019). **Gestão Fiscal para Microempreendedores: Teoria e Prática**. São Paulo: Editora Contábil.

CHUPEL, J; SOBRAL, E; BARELLA, L.. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual. **Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta**, v. 3, n. 2, 2014.

COUTO, M. et al. Desafios e impactos do novo portal nacional de emissão de nota fiscal de serviço eletrônica do Microempreendedor Individual (MEI). **Revista de Administração**, v. 15, n. 1, 2024.

DORNELAS, J. **Empreendedorismo para visionários: desenvolvendo negócios inovadores para um mundo em transformação**. 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

FERREIRA, C.. Atendimento ao microempreendedor individual no núcleo de apoio contábil e fiscal da universidade Tiradentes. **Revista SEMEX**, v. 1, n.1, 2023.

FERREIRA, J. Microempreendedor Individual: Inadimplência tributária dos comerciantes de Artigos de Vestuários e Acessórios no Município de São Mateus-ES. **Repositório Institucional da Faculdade Vale do Cricaré**, 2018.

FERNANDES, J; MACIEL, L; SOSSAI, H. **O Microempreendedor Individual (MEI): vantagens e desvantagens do novo sistema**. 1ed. Belo Horizonte, 2010.

GRZYBOVSKI, D; HAHN, TG. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Revista Administração Pública**, n.4, v.5, 2006.

GONDIM, M. D.; ROSA, M. P.; PIMENTA, M. M. Crise versus Empreendedorismo: Microempreendedor Individual (MEI) como Alternativa para o Desemprego na Região Petrolífera da Bacia de Campos e Regiões Circunvizinhas. **Revista Pensar Contábil**, v. 19, n. 70, p. 34-43, 2017.

LIBERATO, B.E et al. Vantagens e desvantagens do microempreendedor individual - MEI. **Faculdade Capixaba de Nova Venécia**, 2019.

LIMA, L.D; LIMA, R.D. **Inadimplência fiscal do microempreendedor individual no Brasil**. Universidade Estadual de Goiás, Uruaçu, 2019.

LIMA. LV; PAIVA, SB; MACHADO, M.R. O Microempreendedor Individual como Instrumento de Elisão Fiscal: a Percepção de Empresários Paraibanos quanto ao Auxílio Contábil. **Revista Periódicus Universidade Federal de Pernambuco**, v.2, 2021.

MARIA, J; SOUZA, A. Microempreendedor Individual: empreendedorismo e realidade administrativa atual. **Repositório UNESC**, 2019.

MORAIS, M.A; FILHO, R. A relevância do contador para o Microempreendedor Individual (MEI). **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 4, 2018.

PINTO, L; CARVALHO, M; A importância do cumprimento das obrigações contábeis para a sobrevivência de uma microempresa. **Rede de Ensino Doctum**, 2018.

PRIMO, M.M; MACÊDO, M.E. Os benefícios do microempreendedor individual. **Revista de Psicologia**, v. 13, n. 43, 2019.

RATHKE, A; SILVA, C; SILVA, F. A disparidade de carga tributária na transição do Microempreendedor Individual para a microempresa. **Portal de periódicos da UFMS**, 2016.

RODRIGUES, A. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual. **Revista de Ciências Contábeis**, v. 6, n.3, 2019.

SANTOS, M. P., & ALMEIDA, G. M. (2021). Formalização e Sustentabilidade Fiscal no Microempreendedorismo. **Estudos Contábeis Avançados**, 15(3), 89-95.

SILVA, C. **A Importância do planejamento tributário como ferramenta de controle fiscal: análise de elisão e evasão fiscal no setor automotivo**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021.

SILVA F. A. OLIVEIRA, P. C. (2020). Tributação e Controle Financeiro no Contexto do MEI. **Revista de Empreendedorismo e Gestão**, 12(2), 82-89.

TREVISAN, J; SILVEIRA, P. Microempreendedor Individual e as dificuldades encontradas após a formalização do negócio. **Seminário de Iniciação Científica**, 2021.

VARELLA, M; OLIVEIRA, C; COSTA, C; MESSERE, M. Simplificação contábil para micro e pequenas empresas. **Revista Opinião Jurídica (Fortaleza)**, Fortaleza, v. 13, n. 17, p. 324–343, 2015.